



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.743/2022**

Publicado

*Atrio*

em 07 / 04 / 2022

Exonera Assistente de Procuradoria Jurídica e dá outras providências.

*[Handwritten signature]*

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- **Art. 1º** – Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **FLÁVIA ONOFRIO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 4289474 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 167.427.387-82, filha de Juvenal Luis da Silva e Valdirene Onofrio da Silva, residente e domiciliada no Córrego do Caboclo, s/n, Zona Rural, Município de São Mateus/ES, do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE PROCURADORIA JURÍDICA**, referência “CC-2”, a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022.

*[Handwritten signature]*

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal